DECRETO N. 3.974, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.645, de 26 de março de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga - COMSAIB.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a indicação de novos representantes através do Memorando n. 257/2022-SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 17/2020-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.645, de 26 de março de 2021, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA DE BERTIOGA - COMSAIB**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*
.....

II – órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:
.....

c) Secretaria de Saúde:
1.1. Marly Inês dos Reis – titular; e
1.2. Milene Aparecida Chaddad – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de agosto de 2022. (PA n. 17/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município